

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 64, assinado em 12/03/2021, de um lado o DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA** nos termos da **Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Processo DAAE nº 3.103/2021**, com fundamento no Artigos 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM aditar o referido contrato, acrescentando-lhe as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo decidem alterar os § 2.1 e 6.1 das Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

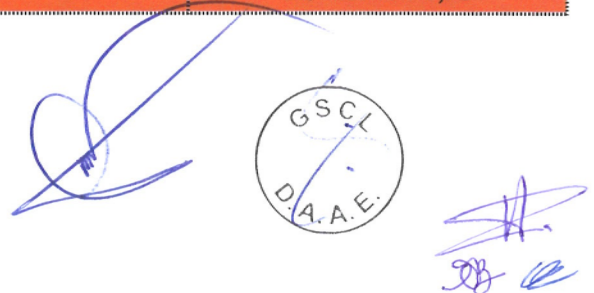
2.1 – A vigência contratual é prorrogada até o dia 12/11/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Com o reajuste baseado no índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro/2022 a setembro/2023, correspondente a 5,19%, o valor mensal estimado do presente contrato passa de R\$ 364.166,34 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 383.066,58** (Trezentos e oitenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 4.596.798,96** (Quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), composto da seguinte forma:

a)

Descrição	Valor
Parcela fixa mensal	R\$ 328.491,51
Parcela fixa mensal – Referente ao manejo de recicláveis nos PEV's e seu transporte até a ETR	R\$ 33.456,64
Parcela variável – Condicionada ao cumprimento das metas trimestrais estabelecidas no Plano de Trabalho do ano de vigência do contrato, apresentando pela Contratada e aprovado pela Contratante (Anexo II-C)	R\$ 21.118,43
Total Mensal	R\$ 383.066,58
Total Anual	R\$ 4.596.798,96



Handwritten signature and stamp of G.S.C. D.A.A.E. with additional handwritten marks.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.




Delorges Mano
Superintendente
CONTRATANTE



Sra. Helena Francisco da Silva
Presidente da Cooperativa
CONTRATADA


Testemunhas:

1)



Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2)



Ottenir Fabiano SanGrine
Assistente Administrativo
Matricula 1242

